

PORTARIA Nº 38.416/2012

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, embasada no Art. 67 da Lei Municipal Nº 1703/06, Art. 17 § único da Lei Municipal Nº 1704/06 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4016 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica atribuído o adicional por tempo de serviço relativo ao quinquênio, sobre os vencimentos dos servidores do quadro próprio de provimento efetivo conforme abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria
CELIA BOMFIM BIALESKI	5658	10/06/07a 09/06/12	SMED
Tempo Serviço: 10 Anos - Perc. Atribuído: 5 % - Adicional Totalizado: 10 % - A Partir de: 01/07/2012			

Art. 2º -Publique-se e Arquite-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de dezembro de 2012.

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP